

PREFÁCIO

Pelo Presidente do Tribunal de Justiça, G. C. Rodríguez Iglesias

O presente relatório anual inclui, como é hábito, estatísticas que indicam a dimensão da actividade dos dois órgãos jurisdicionais e uma análise da jurisprudência, que reflecte a riqueza desta.

O número de processos decididos no decurso do ano findo não basta, por si só, para dar a medida exacta da intensidade da actividade jurisdicional, de tal modo esses processos são diversos e o seu grau de complexidade variável; cada um deles, com efeito, exige um tratamento apropriado mais ou menos extenso e aprofundado. Este indicador merece, no entanto, a maior atenção, porque permite, por comparação com o número de processos entrados no decurso do mesmo período, medir o impacto do exercício no volume de processos pendentes e, portanto, na duração dos processos.

As estatísticas apresentadas no fim do relatório demonstram que a actividade dos dois órgãos jurisdicionais se manteve constante em 2001 e que foi sensivelmente idêntica aos resultados do ano anterior. Com efeito, o número de processos findos eleva-se a 434 no Tribunal de Justiça e a 340 no Tribunal de Primeira Instância, sendo o número de novos processos entrados de 504 e 345 respectivamente. A duração média dos processos manteve-se praticamente idêntica de um ano para o outro.

Para além das estatísticas, o leitor encontrará no presente relatório uma síntese dos desenvolvimentos jurisprudenciais mais significativos que testemunham da amplitude dos temas abordados nos diferentes domínios de aplicação do direito comunitário.

No plano do seu funcionamento administrativo, o Tribunal de Justiça esteve atento, designadamente, às questões respeitantes ao seu serviço de tradução, cujo bom andamento é necessário ao desenrolar dos processos em prazos razoáveis e à divulgação rápida da jurisprudência. O Tribunal de Justiça reflectiu assim sobre as consequências do próximo alargamento para a actividade de tradução e sobre as dificuldades que irão surgir devido ao aumento das combinações linguísticas e ao previsível crescimento do contencioso. Estas preocupações levaram-no a iniciar um vasto projecto informático destinado a pôr de pé um instrumento multilingue, adaptado ao trabalho jurisdicional, integrando todas as fases da elaboração dos textos, desde a concepção à publicação. Este projecto ambicioso, de que já foi desenvolvido um protótipo que satisfaz plenamente os seus utilizadores, deverá estar concluído no final de 2002.

Por outro lado, atento ao quadro institucional em que se insere a sua actividade, o Tribunal de Justiça começou em 2001, em colaboração com o Tribunal de Primeira Instância, um trabalho de reflexão na perspectiva da entrada em vigor do Tratado de Nice. Esta reflexão incidiu em especial sobre a repartição de competências jurisdicionais entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Primeira Instância em matéria de acções e recursos directos e sobre as modalidades de criação de uma Secção jurisdicional para o contencioso da função pública europeia.

É neste contexto, orientado para o futuro, que o Tribunal de Justiça abordará o ano do seu quinquagésimo aniversário.